ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 174

INDICAÇÃO Nº 371 /2017

EXPEDIENTE	9 / 1	/2017	ATA
ACEITO EM	22 / 03	/2017	9702
APROVADO EM	/	/2017	9732A
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

PROTOCOLADA SOB Nº 491 /2017

(13)

EM 04 / 01 / 2017

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, estude a viabilidade de implantação de uma praça, no bairro Senandes. Cabe lembrar, que no referido bairro não existe espaço recreativo para as crianças e adolescentes.

Sala de Sessões, 2 de janeiro de 2017.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2329
02 / 06 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/340

Rio Grande, 30 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0174 /17, Ind371 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que estude a viabilidade de implantação de uma praça, no Bairro Senandes. Cabe lembrar, que no referido bairro não existe espaço recreativo para as crianças e adolescentes, vimos informar que , no momento, a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos não dispõe de aparelhos para implementação de praças.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!